



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

João Doria - Prefeito

Ano 62

São Paulo, quinta-feira, 25 de maio de 2017

Número 98

GABINETE DO PREFEITO

JOÃO DORIA

DECRETOS

DECRETO Nº 57.701, DE 24 DE MAIO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 400.000,00 de acordo com a Lei nº 16.608/16.

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.608/16, de 29 de dezembro de 2016, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria do Governo Municipal - Coordenadoria de Assuntos Legislativos e da Secretaria Municipal de Cultura,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
25.50.13.392.3001.6354	Programação de atividades culturais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
		400.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CODIGO	NOME	VALOR
40.10.13.392.3001.1932	E4547 - Realização de Eventos Culturais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
		400.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 24 de maio de 2017, 464º da Fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 24 de maio de 2017.

DECRETO Nº 57.702, DE 24 DE MAIO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.341.633,16 de acordo com a Lei nº 16.608/16.

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.608/16, de 29 de dezembro de 2016, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Educação - DRE São Mateus e da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 1.341.633,16 (um milhão e trezentos e quarenta e um mil e seiscentos e trinta e tres reais e dezesseis centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
16.23.12.368.3010.2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	252.267,80
33904700.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	22.046,80
30.10.11.334.3019.8100	Incentivo a Economia Popular e Solidária	
33903000.02	Material de Consumo	26.233,87
33903900.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	838.736,56
44905200.02	Equipamentos e Material Permanente	202.348,13
		1.341.633,16

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
16.23.12.122.3010.2824	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	262.750,00
16.23.12.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.564,60
30.10.11.334.3016.3405	Criação de Parque Tecnológico da Zona Leste	
44903900.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.067.318,56
		1.341.633,16

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 24 de maio de 2017, 464º da Fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 24 de maio de 2017.

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 893, DE 24 DE MAIO DE 2017

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

1 - SANDRO ELI MALCHER DE ALENCAR, RF 814.344.7, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-15, da Coordenadoria de Ges-

tão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Gestão, constante do Decreto 53.494/2012.

2 - MARCIA REGINA MORALES, RF 579.782.9, do cargo de Diretor de Departamento Técnico, Ref. DAS-14, do Departamento de Gestão de Carreiras, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Gestão, constante do Decreto 55.410/2014.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 24 de maio de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 894, DE 24 DE MAIO DE 2017

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 24.05.2017, o senhor LUIZ FERNANDO GOMES, RF 747.571.3, vínculo 2, do cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, do Centro Educacional Unificado Formosa - Professor Eden Silverio de Oliveira, da Diretoria Regional de Educação Itaquera, da Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 24 de maio de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 895, DE 24 DE MAIO DE 2017

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

TORNAR INSUBSISTENTE a Portaria 875- SGM, de 17 de maio de 2017, publicada no DOC de 18 de maio de 2017.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 24 de maio de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 457, DE 24 DE MAIO DE 2017

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

Nomear a senhora MARCIA REGINA MORALES, RF 579.782.9, para exercer o cargo de Coordenador, Ref. DAS-15, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Gestão, constante do Decreto 53.494/2012.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 24 de maio de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 458, DE 24 DE MAIO DE 2017

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

Nomear o senhor SANDRO ELI MALCHER DE ALENCAR, RF 814.344.7, para exercer o cargo de Coordenador Geral, Ref. DAS-14, da Coordenação de Articulação e Avaliação Políticas de Governo, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, dentre portadores de diploma de curso superior, constante do Decreto 57.576/2017.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 24 de maio de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

DESPACHO DO SECRETÁRIO

ATG/Of. 083/17-SG - GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DE GOVERNO - Afastamento de Rogério Ceron de Oliveira - No uso da competência delegada pelo Decreto 57.576/2017, AUTORIZO, nos termos do disposto no artigo 45, § 1º da Lei 8989/79, observadas as formalidades legais, o afastamento do servidor ROGERIO CERON DE OLIVEIRA, R.F. 755.919.4, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do seu cargo, com ressarcimento ao órgão cedente, prestar serviços na Secretaria da Fazenda, do Governo do Estado de São Paulo, a partir de 26/05/2017 até 31/12/2017.

DESESTATIZAÇÃO E PARCERIAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

RETIRATIVIDADE DE DESPACHO

PROCESSO SEI 6071.2017/0000065-2

I-À vista dos elementos que instruem o presente, RETIFICO o despacho SEI nº 2998596, para fazer constar, como fundamento legal da suplementação de empenho, o art. 24, "X", da Lei nº 8.666/1993 e, como dotação orçamentária, a correspondente ao nº 40.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.

II-RATIFICO o despacho em todos os seus demais termos.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO SEI 6071.2017/0000091-1

Extrato do Convênio nº 1/2017

Participes: Prefeitura do Município de São Paulo e Estado de São Paulo

Intervenientes: Companhia do Metropolitano de São Paulo, Companhia Paulista de Trens Metropolitanos e São Paulo Transporte S.A.

Signatários: CLODOALDO PELISSIONI, Secretário dos Transportes Metropolitanos do Estado de São Paulo; SAULO DE CASTRO ABREU, Secretário de Governo do Estado de São Paulo; WILSON MARTINS POIT, Secretário de Desestatização e Parcerias do Município de São Paulo; SÉRGIO AVELEDA, Secretário de Mobilidade e Transportes do Município de São Paulo; JOSÉ CARLOS B. DO NASCIMENTO, Diretor da Companhia do Metropolitano de São Paulo; PAULO MENEZES FIGUEIREDO, Diretor da Companhia do Metropolitano de São Paulo; PAULO DE MAGALHÃES BENTO GONÇALVES, Diretor da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos; MILTON FRASSON, Diretor da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos; SILVIO JOSÉ ROSA, Diretor da São Paulo Transporte S.A.; JOSÉ CARLOS NUNES MARTINELLI, Diretor da São Paulo Transporte S.A.

Objeto: cooperação técnica para a estruturação de projeto de concessão à iniciativa privada da gestão do sistema único de arrecadação centralizada das tarifas públicas cobradas dos usuários das Redes Municipal e Metropolitana de Transportes Coletivos de Passagens do Estado de São Paulo.

Valores: Este termo não prevê a transferência de recursos financeiros

Vigência: 01 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura (23 de maio de 2017)

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 0022, DE 24 DE MAIO DE 2017.

Altera o disposto na Portaria 10 de 19 de fevereiro de 2015 que designa os Inspectores de Disciplina nos termos do Decreto 50.031 de 15 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto 50.132 de 21 de outubro de 2008.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO as disposições do Decreto 50.031, de 15 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto 50.132, de 21 de outubro de 2008, que prevê que a apuração preliminar será realizada pelo Inspetor de Disciplina da Unidade onde ocorreram os fatos,

CONSIDERANDO que o parágrafo 2º do artigo 2º do mesmo Decreto prevê que os Inspectores de Disciplina serão designados por portaria devidamente publicada,

CONSIDERANDO as transferências por necessidade de serviço de Inspectores de Disciplina, e

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter atualizada a relação de Inspectores de Disciplina,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o anexo I da Portaria 10/SMSU. G/2015 para incluir como Inspectores de Disciplina:

570.512.6 Walter Pereira

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Segurança Urbana, aos 24 de maio de 2017.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Segurança Urbana

PORTARIA 0024/SMSU/CGGCM/2017

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar a CD Luciola Etyenne Ferreira - RF. 696.078.2, para responder como Comissário na 1ª Comissão Processante Permanente da Divisão Técnica de Sindicâncias Administrativas - 1º CPP/DSTA, no período de 23/05/2017 à 30/05/2017, em substituição do titular CD Marcos Antonio dos Santos - RF. 674.533.4, por motivo de LM.

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

PUBLICADO NESTA DATA POR OMISSÃO

DESLOCAMENTO

À vista do pedido de deslocamento solicitado pelo Comando da Guarda Civil Metropolitana, com fundamento na Portaria 18 de 2017, AUTORIZO, nos termos abaixo descritos, o deslocamento das viaturas, micro-ônibus, placas GCM0629, Prefixo ON0266-9 e Gol, placas FKM1686, para o município de São Caetano do Sul - SP, em 20/05/2017 - sábado, para participação nas Olimpíadas das Guardas Municipais, com a guarnição composta dos seguintes servidores: R.F. 733.628.400, MARTHA EVELY THEOFILO ID COC; R.F. 738.945.100, PETERSON LADISLAU SILVEIRA CE; R.F. 771.117.400, PAULO CESAR MENDES DE SOUZA CE IDAM ANHANGUERA; R.F. 733.268.800, ANTONIO MARCOS DA SILVA CE DIV. DISCIPLINA; R.F. 738.945.100, PETERSON LADISLAU SILVEIRA CE CFSU; R.F. 698.350.200, SYLVIO DE MOURA CE IR-PI; R.F. 733.493.100, VAGNER OSCAR RUFINO ID IR-BR; R.F. 625.870.100, JOÃO ALVES DOS SANTOS ID IR-GN; R.F. 698.425.800, JEFFERSON PEREIRA DO VALLE CE IR-PR; R.F. 696.225.401, IRISDENE MENESES DA SILVA CE COOC; R.F. 772.246.000, DAYANE DE OLIVEIRA SILVA CE IOPE; R.F. 7.090.927, ROBERTO DOS SANTOS IR-CT; R.F. 5857244, SERGIO JOVINO ID CFSU; R.F. 5838967, SILVIO SCARPINI CD CFSU; R.F. 6745903, ALEXANDRE GOMES CE CFSU; R.F. 7532776, IANE CECILIA WEISHAUPH HILDEBRAND CE CFSU; R.F. 5837677, DAVI DANIEL DIAS DA SILVA 3ª CLASSE DML e R.F. 685785000, MARCOS PEDRO DA SILVA CE CFSU.

2013-0.322.578-2 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Prorrogação e Aditamento do Contrato 008/SES/2014. - I - No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 20/SMSU/2016, à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, com fundamento no Decreto Municipal 57.673, de 28 de abril de 2017, bem como no artigo 57, § 2º, da Lei Federal 8.666/93 e alterações, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, a PRORROGAÇÃO(do Contrato 008/SES/2014, firmado com a empresa BÁSICA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 09.152.761/0001-33, cujo objeto é a prestação de serviços de nutrição e alimentação preparada para o fornecimento de refeições destinadas ao efetivo operacional do Comando de Bombeiros Metropolitano, pelo período de 05 (cinco) meses, a contar de 26/05/2017, pelo valor mensal de R\$ 731.777,00 (setecentos e trinta e um mil, setecentos e setenta e sete reais), o que corresponde ao valor total de R\$ 3.658.885,00 (três milhões seiscentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e oitenta e cinco reais), bem como o ADITAMENTO do referido contrato, a fim de alterar o índice de reajuste, para passar a aplicar o equivalente ao centro da meta de inflação fixada pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, válida no momento da aplicação do reajuste, em atendimento ao disposto no art. 7º do Decreto 57.580/2017 de 19 de janeiro de 2017. - II - Por conseguinte, AUTORIZO a emissão da respectiva Nota de Empenho, a favor da referida empresa, onerando a dotação orçamentária 28.23.06.182.3011.6.853.3.3.90.39.00.00, do orçamento vigente.

TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

6064.2017/0000001-8

SMTE, Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A. Alteração de Gestor. À vista dos elementos constantes dos autos, especialmente da manifestação da Coordenadoria do Desenvolvimento Econômico desta pasta, que acolho, e no exercício das atribuições a mim conferidas por lei, AUTORIZO nos termos do Decreto Municipal nº 54.873/2014, a ALTERAÇÃO do Gestor referente despesas relativas ao consumo de energia elétrica da empresa Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A, inscrita no CNPJ nº 61.695.227/0001-93, designando a partir desta data para função de Gestor Titular, o servidor Flavio Zancopé Morsa, RF : 839731-7.

2008-0.100.369-1

SMTE e a Prefeitura Regional da Casa Verde/Cachoeirinha - Termo de Aditamento - Prorrogação. No exercício da competência que me foi atribuída por lei, à vista dos elementos de convicção constantes no presente, especialmente as manifestações da Supervisão Geral de Qualificação, da Coordenadoria do Trabalho e do parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, ao qual acolho, com fundamento na Lei Municipal nº 13.689/03, regulamentada pelo Decreto nº. 44.484/04 AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 01/07/2017 a 31/12/2017, do Termo de Cooperação firmado entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo - SMTE e a Prefeitura Regional da Casa Verde/Cachoeirinha, no âmbito do Programa Operação Trabalho, visando a continuidade do "Programa Operação Trabalho na Prefeitura Regional" perfazendo o valor total estimado em R\$ 34.504,75 (trinta e quatro mil, quinhentos e quatro reais e setenta e cinco centavos). II- Desta forma, AUTORIZO, oportunamente, a emissão da Nota de Empenho, que onerará a dotação orçamentária 30.10.11.334.1410.80.88.33.90.48.00.00 de acordo com a disponibilidade financeira do competente exercício financeiro, observadas as formalidades e as disposições contidas nas Leis Complementares nº 101/00 e 131/2009- LRF.

EXTRATO

2012-0.111.580-5

QUINTO ADITAMENTO ao Termo de Cooperação nº 004/2012/CA/SEMDET.

Participes: Secretaria Municipal do Trabalho e Empreendedorismo - SMTE e Prefeitura Regional de Freguesia do Ó/Brasília.

Objeto: Prorrogação.

Vigência: 12 (doze) meses a partir de 16/05/2017.

Data da assinatura: 15/05/2017.

Signatários: Eliseu Gabriel de Pieri, pela SMTE e Roberto de Godói Carneiro, pela PR/FB.

COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

PORTARIA Nº 002/2017/COSAN-GAB/SMTE

O COORDENADOR DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a que lhe é determinada pelo inciso I, do art. 27, do Decreto 48.172, de 06 de março de 2007, que dispõe sobre o funcionamento das Feiras Livres no Município de São Paulo;

CONSIDERANDO, a solicitação constante do Processo Administrativo nº 2016-0.181.887-0, que objetiva proceder ao remanejamento da feira livre diurna denominada "Moenda Velha", registro nº 6093-3, da Prefeitura Regional M'Boi Mirim, para a Prefeitura Regional Campo Limpo;